



**SUBEMENDA Nº 23 / 2019 - CAS**

**(Da Senhora Deputada JAQUELINE SILVA-PTB)**

**A EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 214, DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Emenda Modificativa nº 07, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, ao Projeto de Lei nº 214, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"II – o produto de arrecadação pelos serviços de registro de empresas e atividades afins, prestados pela Junta, que por ventura superarem as despesas e os investimentos necessários para modernização da JUCIS – DF nos períodos fiscais ficarão destinados, parcialmente à projetos voltados à educação, ciência, tecnologia e sociais do DF."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa garantir o aperfeiçoamento da matéria.

Sala das Sessões, em

  
Deputada **JAQUELINE SILVA**

**PTB-DF**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL N° 214, 2019.
Fls. N° 51 gms